

GAZETA DO
COMMERCIO

27 DE JUNHO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ANNO II

ASSIGNATURAS

DENTRO DA CIDADE
 Anno. 12\$000
 Semestre. 6\$000
 Trimestre. 3\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

PROPRIEDADE DE
Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS

FORA DA CIDADE
 Anno. 15\$000
 Semestre. 8\$000
 Trimestre. 4\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 108

DIRECTOR

Francisco Barrosa

EXPOZIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus auctores.

A Redacção só se responsabilisa pela parte edictorial.

Anuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Se a Gazeta do Commercio, por circunstancias extraordinarias, deixar de publicar-se, a empresa restituirá aos assignantes todo adiantamento que tenham feito.

Quem começar a receber, como assignante, esta Gazeta, em principio de trimestre e não fizer a precisa declaração a empresa de não querer continuar assignante, contrahirá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITORIO DA REDACÇÃO

23, RUA DA GAMELEIRA, 23

GAZETA DO COMMERCIO

Parahyba, 27 de Junho de 1895

Discurso

DISCURSO PRONUNCIADO NA
SESSÃO DE 24 DE MAIO
DE 1895

O sr. Costa Azevedo.

—Era o caso de perguntar-se que fim deu elle a estes dous cidadãos. Mas não farei mais requerimento pedindo informações sobre factos tão deploraveis, que mancharam para sempre o nome brasileiro, porque não quero que o honrado Presidente da Republica mais uma vez se veja affrontado, como seguramente foi, naquella resposta simples, incisiva, incisiva e affrontosa em ponto extremo, quando perguntava se foram fusilados officiaes de mar e terra alli, e teve como resposta: não!

Não quero que uma nova resposta possa melindrar justamente os sentimentos de honra do Sr. Dr. Prudente de Moraes, e muito menos que a autoridade, de que está justamente revestido, possa soffrer tal affronta.

Lerei, pois, a carta; ella irá para os *Annaes* pelas disposições regimentaes; é bem natural que o honrado magistrado chefe do Poder Executivo, tenha dado todas as instrucções para que os *annos* *annos* sejam leyados do parlamento á sua seccão. Assim elle ficará no facto do que pedem estas duas senhoras, *atidas* para sempre no luto pelo desrespeito da lei, da Constituição da Republica.

Não conheço outras senhoras, agru-

do deo á honra que me deram com esta incumbencia, que julgarão que eu seria capaz de desempenhar, querendo saber onde estão os restos mortaes de seus queridos parentes (*li*).

Montevideo, 16 de maio de 1895.

Exm. Sr. Barão do Ladrário.—Com o coração despedaçado pelo mais acerbado de todos os infortúnios, com a dôr mais pungente que podia ferir as nossas almas de esposa e mãe, sob a impressão sempre das scenas de horror e barbaria, de que foi theatro o lar da familia, de onde eram arrancadas, a horas mortas da noite, pela solidão dos *afreite* e *claria*, as victimas verdadeiramente innocentes, que dormem em póvão, sem que ninguém o suspeitasse, depois de passarem de prisão a prisão, em um segredo de *vila* publica, assassinaes covardes e miseravelmente no fundo negro das fortalezas, dessas mesmas fortalezas onde outrora, entre o fumo dos combates com o inimigo externo, levantavase o bravo e glorioso pavilhão patrio, que não ha muito havia de servir tambem para cobrir, por uma dessas *transmissões* da sorte, o mais negro assassinato que podia envolver as paginas da nossa historia, escrevemos a V. Ex. aspeccantes linhas, para que como cidadão como brasileiro, militar e senador, seja perante o palço o echo vivo do nosso protesto, a repercussão angustiosa da nossa dôr.

Não ha golpe mais profundo que possa ferir o coração de um mortal, que isso que vimos de soffrer.

Para V. Ex. bem poder julgar da verdade dos factos e avaliar-os convenientemente, passavos a historiar em ligeiros traços, perfunctoriamente, o *ocorrido* nesse *desgraçado* periodo, cuja terminação, segundo a voz unanime da imprensa nacional e estrangeira, deu lugar ao desaparecimento de centenares de cidadãos, e, entre elles, o Barão de Batovy e seu filho o dr. Alfredo da Gama d'Éa, marido e filho da propria Signataria, como este esposo da segunda, sem que até hoje fosse ouvida a palavra official, indicando ao menos, por esmola de religião, o lugar onde jazem essas creaturas santas, que os bandidos, os miseraveis bandidos, sem coração e sem honra, trancaram no banquete de suas ogrias.

Em fim de setembro de 1893, por occasião da chegada de dous dos *revolucionarios* no porto da Deserra, essa praça militar, sob o commando do coronel Serra Martins, na impossibilidade absoluta de deteza, por inefficacia de meios, teve de render-se, firmando então, com todos os mais officiaes presentes, a essa capitulação, o marechal Barão de Batovy.

Depois d'isso, doente, sempre doente, seriamente doente, de uma profunda lesão do coração, que por vezes até o poz as portas da morte, vivendo tão sómente no seio da familia, que o estremejava e o adorava, prodigalizando toda a serie de cuidados áquella natureza que se finava nos pomeos, nenhuma coparticipação tomou na lucta fratricida, nem tão pouco o seu unico filho, o seu adorado filho, o nosso querido filho, o nosso moço, no pleno esplendor da primavera, intelligente, franco, sin-

cro, de uma alma purissima, com coração generoso onde só abrigavam virtudes, que nenhuma posição assumira em face dos acontecimentos que se desenvolveram, dos quaes até a distariam questões que não vem ao caso referir.

Continua.

TELEGRAMMAS

Serviço Particular da GAZETA

N.º 4024

Rio, 26.

Hoje será lido, pela comissão especial da Camara dos Deputados, o trabalho de Augusto de Freitas sobre a regulamentação do estado de sitio.

O dr. Prudente de Moraes sente-se muito melhorado.

A praça do Rio de Janeiro manifestou-se animada, hontem, em suas transacções. Os bancos saccaram a 9 3/4 e realizaram-se tambem transacções a 10 para setembro.

A Camara discute o projecto da reforma das faculdades de direito.

Fôhi concedida a patente de invenção ao motor hydraulico Bento Martins.

Telegrammas, de Paris, dizem que commemorou-se em toda Franca, o anniversario de Carnot, inaugurando-se em Volay o monumento.

Foi demittido, em Londres, o gabinete Rosebery, sendo convidado para organizar ministerio lord Salisbury.

Recife, 26.

Telegramma dirigido do Rio de Janeiro á A Provincia, diz que o almirante Saldanha da Gama foi morto no combate de Quarahy, no Rio Grande do Sul.

O envenenamento do governador de Pernambuco.

Sobre o facto do envenenamento do dr. Barbosa Lima e sua familia, conforme noticiou o nosso correspondente telegraphico do Recife, fomos a apresentar o que a esse respeito se lê no Journal do Recife, de 23 do presente:

ADULTO ENVENENAMENTO

Hontem propalou-se por toda a cidade que tinham sido envenenados o Governador do Estado, varias pessoas de sua familia e alguns convidados.

Soubemos mais tarde que o veneno fora a atropina, nome scientifico da belladona, propinado em uma fregolava, presente da pessoa intima, tendo o toxico attingido a dez pessoas que comeram da tal fregolava. Foi o capitão José Floriano de

Carvalho o primeiro em que se manifestaram os effeitos do veneno.

O primeiro medico chamado foi o Dr. Rangel, e segundo o Dr. Roberto Galvão e o terceiro o Dr. Pontual, diagnosticando todos intoxicação pela atropina.

Estão todos fora do perigo.

Não commentamos o facto, condemnando a perversidade de quem, por maliciar que fosse o acto que votava ao Dr. Barbosa Lima, devia lembrar-se que a tentativa podia alcançar creanças e senhoras, como succedeu.

A lei tem preferencia?

Ha dias andavam a pastar no pátio do convento de S. Francisco dous burros.

Os agentes do sr. Prefeito municipal vieram e prenderam-os.

Mais tarde appareceu o dono d'uma e pagou oito mil réis de multa.

O segundo que pertencia a uma pessoa graduada fôlho entregue o animal, sem um *padre-novo* de penitencia, porque o astro alli estava a pastar sem conhecimento do dono.

Rua da Republica

Os reparos que se estão a fazer, por ordem do governo, na bomba d'essa rua já estão muito abundantes, faltando o aterra e o gradil.

Nomeação

Por telegramma, que nos fôhi desepiosamente mostrado, sabemos que foi nomeado para o cargo de Paeador da Escola de Ferro Central da Parahyba, o nesse distincto amigo o sr. Joaquim Pinto do Souto-Maior, auxiliar de 1.ª classe da mesma escola.

O sr. Souto-Maior é um empregado merecedor pelas suas bellas qualidades da confiança que lhe acaba de depositar o governo da União.

Temos hoje a plena satisfação em enviar-lhe nossos parabens.

Festa de S. Antonio

Hoje ás nove horas da manhã, com assistencia do Exm.º Revm.º Sr. Bispo Diocesano haverá missas gêmeas, pregando ao Evangelho o nosso habil e virtuoso parochio P.º Fernando Lopes, que fará o preegocio do insigne Thomaztugo, cujo centenário em Lisboa está sendo festejado com pompa inextinguível, conforme o programma, que publicamos.

As 5 1/2 horas da tarde terminará a ultima trezena, fazendo-se o descolamento da bandeira com acompanhamento de gentis creanças.

COLUMNA LIVRE

Ao Publico

ILLUSTRES REDACTORES DA União

Respondendo ao vosso artigo sobre o titulo *Reclamação* publicado no n.º 509, em referencia ao Doutor

Antonio de Souza Gouveia, Juiz de Direito desta Capital, publico a certidão abaixo, extrahida, como se verá da acta dos trabalhos do Superior Tribunal, acta discutida e approvada por todos os Desembargadores presentes, a saber: Moreira Lima, Jansen do Castro, Antonio Balthar e José Peregrino, da qual se vê a evidencia, que o Tribunal *advertio* aquelle Juiz, e que não remetti resenha, para a Imprensa, mas a copia fiel da acta.

Confrontando a resenha dos trabalhos do Tribunal, publicado no Journal de 27, a parte relativa ao julgamento dos pacientes Felinto Soares da Silva e Manoel Pereira Pinto com a certidão que publico, vereis que é a copia fiel, sem alteração sequer na pontuação.

Ill.º e Ex.º Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Despacho—Como requer.—Parahyba 25 de Junho de 1895.—Moreira Lima.

O Secretario d'este Superior Tribunal requer á V. Ex. que se digno designar o Amanuense da Secretaria d'este Superior Tribunal para que lhe certifique, revendo a acta dos trabalhos do dia 7 o seguinte:

1.º

Qual a parte relativa ao julgamento do Recurso de Habeas-corpus, em que é recorrente o Juiz de Direito d'essa comarca e recorridos Manoel Pereira Pinto e Felinto Soares da Silva, Recurso interposto ex-officio.

2.º

Se fôhi approvada dita acta e se ella está assignada por todos os Desembargadores.

P. a V. Ex. differentemente.—E. R. Morez.—Parahyba, 25 de Junho de 1895.—José Lucas Pires de Souza Rangel.

Certidão

Em obediencia ao despacho do Ex.º Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desembargador Joaquim Moreira Lima certifico que é do teor seguinte o julgamento do processo de Habeas-corpus em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito da comarca da capital e recorridos Manoel Pereira Pinto e Felinto Soares da Silva.—O Tribunal deo provimento ao recurso para reformar a sentença relativamente ao segundo paciente Felinto Soares da Silva e quanto ao primeiro confirmou a sentença recorrida.

O Tribunal fez advertir ao Juiz recorrente a cõera da praxe que proceem implantar no foro, admitindo que pacientes presos por crimes differentes, em datas diversas processados cumulativamente requerendo em uma só petição, pois que, isto é contra os principios regulares do processo não devendo por isto tomar conhecimento do petições do habeas-corpus, que não estiverem revestidos dos requisitos legais, como succede com a de que se trata. O Desembargador Jansen foi vencido. O Desembargador Moreira Lima conduziu os autos para lavrar o *acordão*, (o que é permittido pelo *Regimento*).

Quanto ao segundo item *solução* a dita acta approvada e assignada pelos Desembargadores Joaquim Mo-

